

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 17 de abril de 2024, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Finerge, S.A. (“Finerge”), do controlo exclusivo sobre as empresas Eólica da Arada – Empreendimentos Eólicos da Serra da Arada, S.A., Eólica da Cabreira, S.A., Eólica de Montemuro, S.A., e Windminho – Energias Renováveis, S.A. (“Adquiridas”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Finerge – *holding* do Grupo Finerge, que se dedica à produção de energia renovável em Portugal.
- Adquiridas – dedicadas ao desenvolvimento de infraestruturas, serviços e projetos no setor das energias renováveis, em particular à construção e operação de parques eólicos em Portugal.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 23/2024 – Finerge / Eólica da Arada*Eólica da Cabreira*Eólica de Montemuro*Windminho**, para o email adc@concorrenca.pt.